

RETIFICAÇÃO Nº1/2019
EDITAL Nº. 30/2019
PROCESSO SELETIVO - DESIGNAÇÃO TEMPORARIA

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, designado para responder pela presidência da Fundação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, torna publico a retificação a seguir:

Onde se lê:

2.9 – O candidato inscrito poderá EDITAR a inscrição até às 11 horas do dia 18/07/2019 conforme cronograma Anexo VI, vedada NOVA INSCRIÇÃO depois das 9 horas do dia 14/07/2019, sob pena de desclassificação.

Leia-se:

2.9 – O candidato inscrito poderá EDITAR a inscrição até às 11 horas do dia 18/07/2019 conforme cronograma Anexo VI, vedada NOVA INSCRIÇÃO depois das 9 horas do dia 12/07/2019, sob pena de desclassificação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Ibirité, 8 de julho de 2019.

Wanderson de Sousa Cleres
Diretor de Educação Básica da
Presidente da Fundação Helena Antipoff